

N.º CD/005/2008

Data: 16/01/2008

Assunto: **Taxa sobre a comercialização de produtos cosméticos e de higiene corporal.**

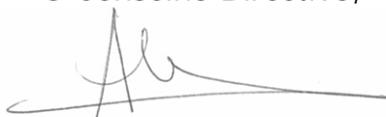
Para: **AIC; Responsáveis pela colocação no mercado de produtos cosméticos e de higiene corporal**

Contacto no INFARMED: Departamento de Contabilidade
Telefone: 217987100 - Fax: 217987368
Correio Electrónico: dfp-cont@infarmed.pt

Informam-se os responsáveis pela colocação no mercado de produtos cosméticos e de higiene corporal que, nos termos do artigo 129.º da Lei do Orçamento de Estado para 2008, a taxa sobre a comercialização de produtos cosméticos e de higiene corporal foi fixada em 1% em 2008.

Mais se informa que a referida incidirá sobre o volume de vendas de Janeiro de 2008 e seguintes.

O Conselho Directivo,



António Neves
Vogal do
Conselho Directivo